

**INICIATIVAS DE PARLAMENTO ABERTO: mapeamento e diagnóstico de  
experiências em câmaras municipais brasileiras**

**Paulo Antônio de Sousa Marquêz<sup>1</sup>**

**Paulo Celso da Silva<sup>2</sup>**

A pesquisa investiga práticas de parlamento aberto que favoreçam a participação dos cidadãos em câmaras municipais brasileiras. O objetivo geral da pesquisa é analisar como essas práticas – sob o olhar da comunicação pública – contribuem para ampliar os debates com a sociedade e facilitar a compreensão do processo legislativo. O detalhamento da pesquisa se dará a partir de um mapeamento e diagnóstico levando em conta as dimensões "Comunicação, Transparência Legislativa, Transparência Administrativa e Participação Cidadã", por meio do Guia do Parlamento Aberto 2020, elaborada em conjunto pelo Congresso Nacional, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Assembleia de Minas Gerais e Câmara de Vereadores de Piracicaba. Isso permitirá identificar e analisar também, se instrumentos de comunicação promovem informações de interesse público e/ou estabelecem diálogo com os cidadãos. O *corpus* da pesquisa contemplará 43 câmaras municipais de cidades do estado de São Paulo, que figuram na lista das 100 melhores cidades inteligentes do Brasil, classificadas pelo *Ranking Connected Smart Cities 2020*, que considera na sua elaboração, dentre outros indicadores, o conceito de transparência pública – um dos princípios para promoção de uma cultura de parlamento aberto. Para apresentar as práticas investigadas realizaremos uma navegação estruturada nos portais eletrônicos e uma análise comparativa para verificar a associação das dimensões com indicadores que contemplem princípios e práticas de parlamento aberto. A base teórica da pesquisa contempla os pressupostos de comunicação pública e interesse público, de Pierre Zémor, e de participação de Juan Bordenave e Ladislaw Dowbor. Quanto às teorias de governança e parlamento aberto, a pesquisa fará uso dos postulados propostos pela *Open Government Partnership* – OGP e pelo *Parlamericas*. Os primeiros resultados da pesquisa apontam, por meio de um estudo

1 Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba/UNISO. Pesquisador do grupo de pesquisa MidCid = Mídia, Cidade e Práticas Socioculturais do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. [paulomarquez.rp@gmail.com](mailto:paulomarquez.rp@gmail.com).

2 Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo/USP. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba/UNISO. Orientador da pesquisa. [paulo.silva@prof.unis.br](mailto:paulo.silva@prof.unis.br).

exploratório, que as câmaras municipais: 1) divulgam informações, promovem debates de interesse público, mas adotam poucos mecanismos de participação; 2) seus espaços de comunicação refletem, em grande parte, somente a posição dos parlamentares; 3) se colocam como fonte de informação de interesse público, o que implica em desdobramentos práticos, como a existência de ouvidorias legislativas que estreitam a relação entre o parlamento e o cidadão mas, na prática, não garantem uma participação cidadã; e 4) desenvolvem ações de educação cidadã, permitindo acesso ao conhecimento legislativo. Percebe-se que há um processo de compartilhamento de informações relevantes e transparência em seus atos para garantir o diálogo com o cidadão e incentivar sua participação na vida pública. Diante disso, a pesquisa poderá contribuir para a promoção de iniciativas de parlamento aberto que fortaleçam as funções de informar, comunicar e educar das câmaras municipais, tornando a gestão da coisa pública mais transparente e democrática.

**Palavras-chave:** Parlamento Aberto; Comunicação Pública e de Interesse Público; Poder Legislativo; Câmaras Municipais.

## Referências

- BORDENAVE, J.** *O que é participação*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1985.
- DOWBOR, L.** *O que é poder local*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 2008.
- FARIA, C.** *O parlamento aberto na era da Internet : pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? – 4. reimpr. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.*
- OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP.** *The Skeptic's Guide to Open Government*. Washington, 2018. Disponível em [https://www.opengovpartnership.org/wpcontent/uploads/2018/09/SKEPTICS-GUIDE\\_20180710.pdf](https://www.opengovpartnership.org/wpcontent/uploads/2018/09/SKEPTICS-GUIDE_20180710.pdf) Acesso em: 13 jan. 2021.
- PARLAMERICAS.** *O que é parlamento aberto*. Ottawa, Ontário, 2016. Disponível em [http://parlamericas.org/uploads/documents/Brochure\\_OPN\\_POR.pdf](http://parlamericas.org/uploads/documents/Brochure_OPN_POR.pdf) Acesso em: 13. jan. 2021.
- SENADO FEDERAL,** Secretaria de Transparência. *Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo*. Brasília : Senado Federal, DataSenado, 2015.
- ZÉMOR, P.** *La Communication Publique*. PUF, Col. Que sais-je? Paris, 1995. Tradução resumida do livro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Brandão. Disponível em: <https://comunicacaopublicaufes.files.wordpress.com/2011/12/comunicacaopublicapierrezemor-traducao.pdf>. Acesso em: 13. jan. 2021.